



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de julho de 2025.

De: Protocolo Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 4438/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 62/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.190, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 30 de julho de 2025, com a seguinte ementa: "Institui a Comenda Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, no âmbito do Município da Serra", conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Ofício

Ação realizada: Ofício protocolado

Descrição:

Ofício protocolado.

Próxima Fase: Conhecer Ofício

Elio Carlos Pimentel
Funcionário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330035003600360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

